



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 56, DE 8 DE MAIO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
no uso das atribuições conferidas pelos arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 7º, § 2º, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público para a 1ª Sessão Extraordinária de 2018, a ser realizada no dia 22 de maio de 2018, das 8h às 12 h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 8 de maio de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE